



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 001/91

(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL ÀS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria da Câmara

4000-DESPESAS DE CAPITAL

4100-INVESTIMENTOS

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

CR\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria da Câmara

3100-DESPESAS CORRENTES E CUSTEIO

3131-REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PESSOAIS

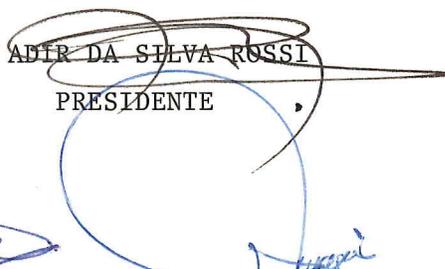
CR\$ 1.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

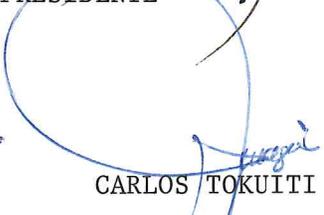
Em 22 de março de 1991.


ADIR DA SILVA ROSSI

PRESIDENTE


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

VICE-PRESIDENTE


CARLOS TOKUITI AMAGAI

1º SECRETÁRIO


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO